



TERMO ADITIVO Nº 02/2020 II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2018

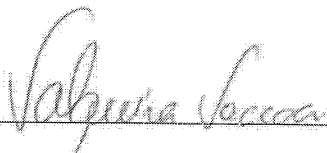
Por este instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, Fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Sra. VALQUIRIA VACCARI, CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MZ – SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 1041, Bairro Centro, CEP 99010-010, na cidade de Passo Fundo - RS, inscrita no CNPJ sob N° inscrita no CNPJ sob o nº 13.624.934/0001-46, Fone: (54) 3311.8282, representada legalmente pela Sra. LIAMARA SOLANGE MEZOMO, portadora do CPF N° 474.822.490-87, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

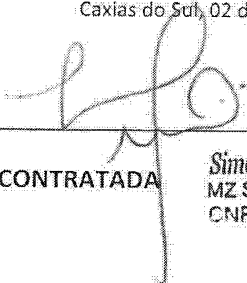
1.1. A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 13/03/2020**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo na imprensa oficial, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 02 de março de 2020.



CONTRATANTE



CONTRATADA

Simone Bittencourt Teixeira
MZ Segurança Privada Ltda.
CNPJ 13.624.934/0001-46

Testemunhas:



Nome:

C.I: 713 831070 - 68

Nome:

C.I: